

Esclarecimento ao Edital da concorrência pública 08/2017

Controle de Obras Material Forte <c.obrasmaterialforte@gmail.com>

ter 08/08/2017 11:56

Para: pregaovg@hotmail.com <pregaovg@hotmail.com>;

Bom dia,

A comissão permanente de licitação,

A empresa **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA EPP**, vem por meio desta solicitar **ESCLARECIMENTO**, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2017, em seu item 10.8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 10.8.5 carta de apresentação do responsável(is) técnico(s) (Engº civil, Engº eletricista, Engº trabalho, Engº. sanitaria e etc.) que se responsabilizará pelos serviços do objeto licitado, devendo o(s) referido(s) profissional(is) constar da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA ou CAU e ser o mesmo detentor do(s) atestado(s) apresentado(s).

Ocorre que objeto da licitação cujo fator de maior relevância técnica se trata de CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO e não serviço de engenharia elétrica, ou se segurança de trabalho ou se sanitaria, ou seja, o responsável técnico principal para este tipo de objeto seria no caso somente o ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO.

A forma que esta sendo exigido no edital subentende-se que a empresa licitante que tiver em seu quadro de responsáveis técnicos somente os engenheiros: **Engº eletricista, Engº trabalho, Engº. sanitaria e etc**, também estaria atendendo tal exigência (CARTA DE ANUÊNCIA), não seria mais conveniente a mudança dessa redação da seguinte forma (SUGESTÃO):

"10.8.5 carta de apresentação do responsável(is) técnico(s) detentor do atestado de capacidade técnica profissional constante no quadro técnico da empresa que se responsabilizará pelos serviços do objeto licitado, devendo o(s) referido(s) profissional(is) constar da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA ou CAU e ser o mesmo detentor do(s) atestado(s) apresentado(s)"

Atenciosamente,

KATIUCHA FERREIRA DE ARRUDA



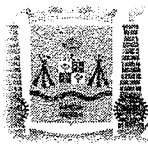
Departamento de Licitação

Material Forte Incorporadora Ltda.

Av. Arquimedes Pereira Lima n.º 6143 - CEP: 78.088-505

Cuiabá/mt

(65) 9-9944-1096 vivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

CI n.199/2017

Várzea Grande-MT, 08 de Agosto de 2017.

Ao Ilmo Sr.

JADERSON DIEGO FIGUEIREDO

SUPERINTENDENTE DE OBRAS E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

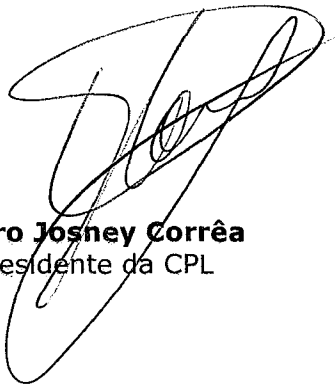
Assunto: Pedido de esclarecimentos referente ao Qualificação Técnica, da Concorrência Pública n.08/2017

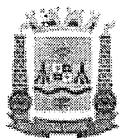
Senhor Superintendente,

No sentido de prestar informações solicitadas pela empresa **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**, que fora encaminhada através de email (anexo) para a Superintendência de Licitação, à respeito da Concorrência Pública n. 08/2017, tendo em vista que solicitação recai sobre pertinência técnica, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste.

O prazo para responder é de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento desta.

Atenciosamente,


Lauro Josney Corrêa
Presidente da CPL



CI nº 131/SOP/SMS/2017

Várzea Grande, 08 de Agosto 2017.

De: Jaderson Diego Figueiredo
Superintendente de Obras e Planejamento

PARA: Lauro Josney Corrêa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Resposta do Pedido de Esclarecimento

Prezado,

Ao tempo em que apresento os meus sinceros cumprimentos, venho por meio esclarecer os questionamentos levantados pela empresa **CONSTRUTORA MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA EPP**, a qual pediu esclarecimentos quanto ao item **10.8.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** "Carta de apresentação do(s) responsável(is) técnico(s) (Engº civil, Engº eletricista, Engº trabalho, Engº. sanitaria e etc.) que se responsabilizará pelos serviços do objeto licitado, devendo o(s) referido(s) profissional(is) constar da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA ou CAU e ser o mesmo detentor do(s) atestado(s) apresentado(s). Informamos à construtora que a as exigências dos profissionais indicados pela licitante para a comprovação da capacidade técnico-profissional são as exigidas e estão bem claras nos itens anteriores deste Edital.

Atenciosamente,


JADERSON DIEGO FIGUEIREDO
Superintendente de Obras e Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde-Várzea Grande-MT